



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00018043/2025-33

Interessado: Diretoria de Planejamento Ambiental

Assunto: Contratação de infraestrutura para o DataGEO

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas conjuntas apresentadas pelas Diretorias de Tecnologia da Informação e de Planejamento Ambiental, nos termos do Termo de Referência nº 61/2025 (SEI nº 0090292492) e da Nota Técnica Conjunta SGC/DTI e SMA/DPLA (SEI nº 0090367223), bem como considerando o Parecer Referencial NLC nº 2/2025 (SEI nº 0090292984) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO a LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, visando à prestação de serviços de solução de infraestrutura para a Plataforma de Dados Espaciais Ambientais – DataGEO, que inclui além de equipamentos, serviço de implantação, migração de dados, treinamento e suporte especializado.

Nesse contexto, e em conformidade com artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025 c.c. o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R\$ 6.890.022,63 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, vinte e dois reais e sessenta e três centavos), conforme planilha de estimativa de preços (SEI nº 0090292759).

Ademais disso:

a) **APROVO**, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência nº 41/2025 (SEI nº 0090292492), uma vez que:

- (i) atende aos requisitos legais e administrativos;
- (ii) apresenta precisão de forma a não limitar a competição; e
- (iii) está em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

b) **DECLARO** que:

- (i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas na Nota Técnica conjunta SGC-DTI-CGTI (SEI nº 0090367223);
- (ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI

nº 0090292759);

(iii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) **ATESTO** que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NLC nº 2/2025 (SEI 0090292984), e que foram seguidas as orientações nele contidas, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução PGE nº 29/2015.

Isto posto, encaminhe-se, concomitantemente, à:

a) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;

b) Diretoria de Planejamento Ambiental, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: (i) Site SEMIL; (ii) DOE (Extrato de Atos Administrativos); e (iii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e

b) Coordenadoria de Licitação e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para formalização do termo de contrato, nos termos da minuta PRODESP (SEI nº 0090292684), e adoção das demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 16/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092461269** e o código CRC **2188761C**.